

**DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE PREGÃO**

**REF.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.01 -PERP QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

Douta Pregoeira,

Após recebimento do pedido de esclarecimento enviado pela empresa **MASCARELLO**, por meio do seu representante, Renato Ianelli, vimos esclarecer o que segue:

**1. DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

Os prazos estipulados no edital, não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade. Desta forma, considerando que a administração não requer urgência no recebimento do objeto contratado, onde a dilação do prazo para entrega do material não se mostra prejudicial ao planejamento deste Órgão, será aceito prorrogação do prazo para até 120 dias.

É o nosso entendimento.

Pacajus (CE), 28 de abril de 2023.



**José Darlan Cosmo de Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura